

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 4 de setembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.641/18	Proposta de alteração da estrutura das Delegacias Regionais do DPI	DGPC/MS	Dr. Jorge Razanauskas Neto (relatório/voto vistas)	Fls. 45/48

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) Voto, com a devida vênia, contrário a proposta na sua totalidade”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo em parte o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a proposta inicial apresentada com acréscimo de parte do voto vistas no que tange à implementação dos cargos e das unidades.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS